



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 877 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2015

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2488/2015

DATA: 11 de novembro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Reprogramação Financeira e o Cronograma mensal de Desembolso, para o Exercício Financeiro de 2015, em conformidade com o artigo 77º - Item III da Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - Fica estabelecida a Reprogramação Financeira, Metas de Arrecadação Financeira e o Cronograma de Desembolso, para o Exercício Financeiro de 2015, consoante com a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município Lei nº 1482/2014 de 02 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal art. 8º e 13º, e Lei Municipal 1467/2014 art.41 e seus parágrafos.

§ 1º Integram este decreto os seguintes anexos:

I – O Anexo I – Dispõe sobre o desdobramento da Receita em metas mensais, Bimestrais de Arrecadação, da receita estimada no orçamento, evidenciando de forma analítica as receitas de acordo com a classificação legal;

II – O Anexo II – Dispõe sobre a programação e Cronograma de execução mensal de desembolso, com base nas metas de arrecadação constantes no anexo I, servindo como Demonstrativo legal em Atendimento aos Art. 8º e 13º da Lei 101/00;

III – O Anexo III – Dispõe sobre a Evolução dos Créditos Tributários passíveis de cobrança administrativa, as medidas de combate a evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa.

Artigo. 3º - Este decreto entrará em vigor em 1º de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de novembro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 287/2015

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 112/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Arnildo Demuth – ME e Vanderlei Demuth.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de móveis sob medida para equipar a nova Unidade Básica de Saúde Ludovica Karas, do Distrito de Santana desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.375,00 (Seis mil trezentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Arnildo Demuth – ME

CONTRATADO  
Vanderlei Demuth

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 112/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 287/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de móveis sob medida para equipar a nova Unidade Básica de Saúde Ludovica Karas, do Distrito de Santana desta municipalidade.

Favorecidos: Arnildo Demuth - ME, CNPJ: 79.086.369/0001-19 e Vanderlei Demuth, CNPJ: 14.653.403/0001-44.

Valor Total R\$ 6.375,00 (Seis mil trezentos e setenta e cinco reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 112/2015.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária:  
04.01.2.014.4.4.90.52 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 12 de novembro de 2015.

Prefeito Municipal

